



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 179 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a data e horário da realização da Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o DECRETO N° 2.241 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, o dia 28 de outubro de 2024, que é comemorado dia Servidor Público.

Art. 2º – A Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2024, será realizada no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira), com início às 08h00min, no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 22 de outubro de 2024.


VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal